



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/23

ADMINISTRATIVO N° 7.460/23

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS E SUPORTE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA.

PREÂMBULO: As 15:00 h de 10/05/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, composto através da Portaria N° 931/23, com a finalidade efetuar a análise final da habilitação e julgamento de proposta de plano de trabalho da única licitante interessada.

PARTICIPANTE:

01-ODIN - "ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL" , (CNPJ: 15.414.809/0001-37).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COMISSÃO" , informa que após análise das documentações de habilitação e análise do plano de trabalho conforme a tabela do (Anexo II), atendo-se a análise técnica, efetuada através de membros, decidiu que:

A proposta apresentada refere-se ao Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil e ensino fundamental I, da Rede Pública de Ensino de Taboão da Serra – SP.

O trabalho de constitui na avaliação e validação desta única proposta apresentada, pela Organização ODIN ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o n° 15.414.809/0001-37.

O expediente teve início realizando-se a leitura do Edital de n° 02/2023 – SEDUC, em atendimento ao que tratam os critérios de julgamento para o referido processo.

De acordo com a TABELA 2 – ANEXA - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – assim considerando, TODOS OS ITENS FORAM ANALISADOS PARA AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA FORAM CONTEMPLADOS, não em sua totalidade, o que justifica a instituição e aferição, de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), nota atribuída 9,0 (nove) pontos.



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

Diante do exposto, DECLARAMOS QUE A ODIN ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL - ESTÁ APTA AO PROCESSO.

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COMISSÃO" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COMISSÃO" . Eu, Cláudio Stabile Gonçalves, subscrevo e assino.

CLÁUDIO STABILE GONÇALVES
Presidente da "COMISSÃO" – Comissão de Avaliação e Julgamento.
(Secretaria Municipal de Educação)

Membros:

DEBORAH CAOBIANCO MODENUTTE
Secretaria Municipal de Educação – Membro

MARILIA VANESSA FARIAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação – Membro